

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BACURI - MA EXECUTIVO



BACURI - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1552 / 2024 :: SEXTA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

DECRETO Nº 15/2024 de 18 de outubro de 2024.	
	ETO N° 15/2024 de 18 de outubro de 2024
PORTARIA N° 096/2024	ARIA N° 096/2024

DECRETO Nº 15/2024 de 18 de outubro de 2024.

Institui a transição democrática de governo no Município de Bacuri - MA, dispõe sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, define o seu funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bacuri – MA,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa de Bacuri, eleita para o quadriênio 2025 – 2028, necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício de 2025, começo do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente que a administração atual se rege pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência,

DECRETA:

- **Art. 1**° Fica instituída, no Município de Bacuri, a Comissão de Transição de Governo, com finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental democrática para a gestão 2025-2028.
- **Art. 2º** Para os efeitos deste decreto, a transição governamental é o processo que objetiva proporcionar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data da sua posse.

Art. 3° – A reunião inicial da Comissão de Transição de Governo fica designada para o dia 07 de novembro de 2024 e a reunião de encerramento dos trabalhos fica prevista para o dia 06 de dezembro do corrente ano, data que poderá ser alterada se houver necessidade.

Página

- Art. 4º O candidato eleito para o cargo de Prefeito indicará sua equipe que integrará a Comissão de Transição de Governo, mediante ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo.
- § 1º A Comissão de Transição de Governo terá acesso às informações relativas às contas públicas, dívida pública, inventário de bens, programas e projetos da Administração Municipal, convênios e contratos administrativos, bem como ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração do Município e a relação de cargos, empregos e funções públicas, dentre outras informações.
- § 2° O Prefeito Municipal indicará os membros da comissão, representantes da administração, para compor a Comissão de Transição de Governo.
- § 3º As atividades dos membros da comissão não serão remuneradas de qualquer forma, sendo consideradas atividades, de relevante interesse público.
- § 6º As reuniões da Comissão de Transição de Governo devem ser objeto de registro em ata, indicando os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
- Art. 5° O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.
- $\mbox{\bf Art.} \ \ 6^{\circ} \mbox{\bf A Comissão de Transição de governo será nomeada mediante Portaria} \label{eq:comparison}$ expedida pelo Chefe do Poder Executivo.
- Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://bacuri.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fcd7b2d0a9b1e120bac15e96524100d59318a0e1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 096/2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública e dos demais princípios constitucionais que regem a administração pública;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015/2024 que instituiu a transição democrática de governo no Município de Bacuri - MA, dispôs sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, definiu o seu funcionamento, dentre outras providências adotadas,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão de Transição de Governo que será composta dos seguintes membros, representantes da Administração Municipal e representantes do gestor eleito para o quadriênio 2025 - 2028:
- I Representantes da Administração Municipal:
 - ROSINALDO SILVA CAMPELO Educação;
 - RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES Saúde; b)
 - PEDRO HENRIOUE SILVA DOS SANTOS Contabilidade: c)
 - HILDA FABÍOLA MENDES REGO Procuradoria.
- II Representantes do Prefeito eleito para o quadriênio 2025 2028:
 - KESSIA NAYANA SANTOS DOS SANTOS Advogada;
 - ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA Contador;
 - CELIA REGINA CARVALHO CUNHA Vereadora;
 - WENNER RIBEIRO MONTEIRO Odontólogo.

- Art. 2º As atribuições e funcionamento da Comissão de Transição de Governo são definidos no Decreto Municipal nº 015/2024.
- Art. 3º As atividades desenvolvidas na Comissão de Transição não serão remuneradas.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://bacuri.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fcd7b2d0a9b1e120bac15e96524100d59318a0e1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO BACURI - MA, CEP: 65270-000 Email: edom@bacuri.ma.gov.br Telefone: (98)33921-222

-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 18/10/2024 17:33:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://bacuri.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fcd7b2d0a9b1e120bac15e96524100d59318a0e1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

